



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 11 horas, reuniram-se de forma remota os membros da Comissão de homologação das inscrições do processo seletivo de mestrado, edital 02/2023, composta pelos Professores Rômulo Farias Carneiro, Celso Shiniti Nagano e Francisca Gleire Rodrigues de Menezes, sob a presidência do primeiro, para avaliar a documentação apresentada pelos candidatos ao curso de mestrado. Iniciando os trabalhos, o coordenador apresentou os pedidos protocolados dentro do prazo previsto pelo edital, verificando que: de vinte e três inscrições realizadas eletronicamente por meio do SIGAA, vinte e uma foram efetivadas pela apresentação da documentação. Ao final, os membros da comissão verificaram que duas inscrições efetivadas não atendiam aos requisitos, por falta de documentação prevista no edital. Portanto, dezenove inscrições foram deferidas, conforme reproduzido pela listagem abaixo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo presidente da comissão.

Inscrição	Resultado	Motivo do indeferimento
115857		
116448		
115984		
116214		
116416		
116439		
116188	Indeferida	Não enviou a documentação
115701		
116450		
116444		
116396		
116028		

115950		
116048	Indeferida	Falta de documentação prevista no edital (cópia do diploma de graduação)
115698		
115743		
116376		
116381		
116392		
116043		
116454	Indeferida	Não enviou a documentação.
116402		
116150	Indeferida	Falta de documentação prevista no edital (cópia do CPF)



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO FARIAS CARNEIRO, Coordenador de Curso/Pós-Graduação**, em 14/11/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO SHINITI NAGANO, Professor 3 Grau**, em 14/11/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4623517** e o código CRC **4646E1BF**.